

quinhentos e dois reais e oitenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0001; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Max Gabriel Timo Barbosa.

Processo: 00193.00000279/2018-11. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 060/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital Nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Talyta Cortez Grippe como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 2018 American Academy of Neurology Annual Meeting. NOTA DE EMPENHO 2018NE00085, Data: 12/03/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0001; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Talyta Cortez Grippe.

Processo: 00193.00000198/2018-11. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 062/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital Nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Warley Marcos Nascimento como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica na UPL. NOTA DE EMPENHO 2018NE00080, Data: 12/03/2018, Valor: R\$ 9.946,00 (nove mil, novecentos e quarenta e seis reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0001; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Warley Marcos Nascimento.

Processo: 00193.00000172/2018-64. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 041/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital Nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Gabriele Cornelli, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) XVI Seminário Internacional Archai: A Outra Margem do Pensamento Ocidental - Filosofia Antiga na América Latina, no período de 11/04/2018 a 14/04/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00104, Data: 13/03/2018, Valor: R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0003; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Gabriele Cornelli e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 70/DGP - PMDF, DE 19 DE MARÇO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPPMC  
EDITAL NORMATIVO - RETIFICAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em cumprimento à Decisão; em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; e em obediência à Decisão nº 844/2018, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Sessão Ordinária nº 5.020, realizada em 6 de março de 2018; TORNA PÚBLICA a retificação do Edital no 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, que estabelece normas relativas à realização do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC para provimento de vagas existentes, conforme as alterações a seguir.

1 ALTERAR a redação do subitem 23.7, que passa a ser a seguinte: "23.7 Conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, adotada em sede de repercussão geral, no âmbito do Recurso Extraordinário no 837311, o direito subjetivo à matrícula no Curso de Formação de Praças do candidato aprovado no presente concurso público exsurge quando a aprovação ocorrer dentro do número de vagas indicado no subitem 1.3 do presente Edital."

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 71/DGP - PMDF, DE 19 DE MARÇO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL -  
CFP/QPMP-4 E QPMP-7  
EDITAL NORMATIVO - RETIFICAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em cumprimento à Decisão; em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; e em obediência à Decisão nº 931/2018, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Sessão Ordinária nº 5021, realizada em 8 de março de 2018; TORNA PÚBLICA a retificação do Edital no 22/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, que estabelece normas

relativas à realização do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 para provimento de vagas existentes, conforme as alterações a seguir.  
1 ALTERAR a redação do subitem 16.2, que passa a ser a seguinte: "16.2 A prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatória, valerá 4,0 (quatro) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor."  
2 ALTERAR a redação do subitem 16.3 e do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos, que passa a ser a seguinte: "16.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

ALÍNEA	ITEM DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Doutorado ou Mestrado em Música (stricto sensu)	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) ou em nível de mestrado (título de mestre) em Música, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado (ou) declaração de conclusão de curso de Doutorado ou Mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,60 (um vírgula sessenta) pontos.	1,60 (um vírgula sessenta) pontos.
B	Pós-graduação especialização em Música (lato sensu)	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização em Música, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,80 (zero vírgula oitenta) pontos.	1,60 (um vírgula sessenta) pontos.
C	Graduação em Música	Diploma de conclusão de curso de graduação em Música, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	0,80 (zero vírgula oitenta) pontos.	0,80 (zero vírgula oitenta) pontos.
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			4,00 (quatro) pontos	

3 ALTERAR a redação do subitem 25.6, que passa a ser a seguinte: "25.6 Conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, adotada em sede de repercussão geral, no âmbito do Recurso Extraordinário no 837311, o direito subjetivo à matrícula no Curso de Formação de Praças do candidato aprovado no presente concurso público exsurge quando a aprovação ocorrer dentro do número de vagas indicado no subitem 1.3 do presente Edital."  
4 INCLUIR o subitem 25.6.1, com a seguinte redação: "25.6.1 Em conformidade com o art. 11 do Decreto no 6.944/2009, durante o período de validade do concurso público, a Administração poderá autorizar, mediante motivação expressa, a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, podendo ultrapassar em até 50% (cinquenta por cento) o quantitativo original de vagas.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 38/2017  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº SEI-053-085232/2016. Partes: CBMDF X REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ: 08.247.960/0001-62. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010 e c/c o Art. 1º da Portaria nº 21, de 24/03/2011, e considerando o Contrato nº 38/2017, em seu Item 4.3.11 (2240282), nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, e em atenção ao proposto no teor do Memorando SEI-GDF nº 51/2018 - CBMDF/AJGER/SUAEX (5700107) RESOLVE: REMANEJAR 01 (um) funcionário da equipe prevista para atender a nova Policlínica para prover a higienização da edificação do antigo Posto do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), considerando o Termo de Cessão de Uso a Título Precário 16/2017 (5690755), no qual o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) cedeu ao CBMDF o Posto do Tribunal Regional Eleitoral, localizado no QS 16 área Especial 14/15, Riacho Fundo I - DF, onde passará a sediar a Diretoria de Estudos e Análise de Projetos (DIEAP) do Departamento de Segurança Contra Incêndio (DESEG) do CBMDF.

UNIDADE	Área	Endereço	CEP
DIEAP	195,46 m²	QS 16 área Especial 14/15, Riacho Fundo I - DF	71825-600

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2018  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº SEI-053.00053803/2017-52. Partes: CBMDF X CLÍNICA VIVER CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA - EPP., CNPJ nº 07.592.441/0001-79. O presente Termo de Credenciamento fundamenta-se no artigo 25, caput, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e obedece aos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 56/2017 (3982772), do Edital de Credenciamento nº 01/2011, do Projeto Básico e da Proposta (1680062). Objeto: contratação de clínica de radioterapia, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e a Ata de Reunião para Habilitação/2016-CBMDF\_DISAU\_CPC (2655692), item 03 (Contratação de clínicas radiológicas para procedimentos diagnósticos na área de imagem para atendimento de casos eletivos, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações) e no item 18 (Contratação de clínica especializada em ginecologia ou mastologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital,